U

Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287

"Denomina "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA" a estrada rural do bairro Anhumas, e dá outras providências".

Art. 1º Fica denominada "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA" a estrada rural localizada no bairro Anhumas, com início a partir da Rua Alexandre Alves Fernandes, nos limites do perímetro urbano, definido pela linha de transmissão de energia elétrica, próxima à capela Santa Cruz, e término no bairro Berta, na divisa com o bairro Estância, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

"ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MAURO DA SILVA"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 19 de novembro de 2012.

Antônio Raimundo Santi

Presidente

Ricardo Luiz Ferreira de Mello 1° Secretário